



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

REQUISIÇÃO Nº 74/2021

À Comissão de Licitação,

### 1. Justificativa

Conforme dispõe a Portaria nº 52/2021, tendo em vista a necessidade da manutenção dos serviços diários do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

### 2. Objeto

Aquisição de material de Limpeza/higiene e de gêneros alimentícios, conforme lista anexa.


### 3. Da origem dos recursos e Disponibilidade Orçamentária


Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a instauração do procedimento de aquisição/contratação, nos termos da requisição acima, respondendo pelas despesas decorrentes a ficha seguinte dotação orçamentária:

339030 – Ficha 39 – Material de consumo - Saldo: R\$ 16.674,08.

Declaro, ainda, **adequação orçamentária** à pretensão de aquisição/contratação, havendo saldo suficiente para o compromisso a ser assumido, **estimado, inicialmente, em R\$1.900,00**, valor obtido a partir de consulta prévia aos valores praticados no mercado e contratações similares do Poder Legislativo.

Cláudio (MG), 23 de julho de 2021.

  
TIM MARITACA  
Presidente

Recibido em 26/07/2021  




# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



<b>MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE</b>	
04	Desinfetante 02 L - lavanda
10	Detergente – 500ml neutro
02	Esponja c/4 para Limpeza 75x110 mm
03	Limpador Multiuso (azul) – limpador de modo geral - 500 ml
06	Água sanitária 2L
02	Sabão em pó azul 1K
09	Saco de lixo 30 litros c/ 10
16	Papel toalha c/2 rolos com 60 folhas cada rolo
06	Filtro de papel - c/30 tam 103
38	Guardanapo folha simples 20cmx23cm Pct. c/ 50 folhas
06	Papel higiênico c/4 rolos - 60mX10cm
10	Papel toalha (banheiros) – c/1000 20X21cm natural
03	Panos de chão 100% algodão
03	Luva látex tamanho P
04	Amaciante
15	Álcool Etílico 70° 1L
06	Álcool gel hidratado 70° INPM 500ml
<b>DESCARTÁVEIS</b>	
30	Copo desc. 200ml c/ 100 unidades
05	Copo descartável café c/100 unid 50ml
03	Mexedor Para Café Cristal descartável c/100 unid
03	Luvras plásticas descartáveis cx 100 unid
10	Bateria Alkaline 9 volts
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	
27	Café tradicional torrado e moido 500g
02	Adoçante líquido cilamato/ SACARINA 100ml
18	Suco em pó adoçado - 30g faz 1 litro – Sabores: limão, uva abacaxi
10	Suco em pó (zero açúcar/diet/light) - 8g faz 1 litro sabores: limão, uva abacaxi
02	Chá Matte 250g
04	Açúcar cristal 5 kg
36	Leite integral 1l
08	Refrigerante cola
08	Refrigerante guaraná
08	Refrigerante cola zero açúcar
08	Refrigerante guaraná zero açúcar
06	Vinagre de álcool 750ml
05	Bicarbonato de sódio – 500gr

OBS:TODOS OS PRODUTOS DEVEM ESTAR COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.



GES585  
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2021

Pag. 0001  
73.83.80  
11:25:15

FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 29/07/2021 COMPRA			
MATERIAIS PARA LIMPEZA/HIGIENE		CODIGO:	23
MODALIDADE		LIM.SUPERIOR	ACUMULADO
CONTRATAÇÃO DIRETA		0,00	665,48
		FRACIONADO: NAO	VALOR TOTAL: 665,48

GES1710  
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2021



FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 12/08/2021 COMPRA			
BEBIDAS EM GERAL CODIGO: 7			
MODALIDADE	LIM.SUPERIOR	ACUMULADO	
CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	1.813,02	
FRACIONADO: NAO		VALOR TOTAL:	1.813,02



GES1710  
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2021

Pag. 0001  
73 83 94  
15:23:38

FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 12/08/2021 COMPRA			
-----			
UTENSILIOS PARA COPA/COZINHA	CODIGO:	20	
-----			
MODALIDADE		LIM.SUPERIOR	ACUMULADO
CONTRATAÇAO DIRETA		0,00	93,40
-----			
	FRACIONADO: NAO	VALOR TOTAL:	93,40
-----			



GES1710  
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2021

Pag. 0001  
73 88 94  
15:23:38

FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 12/08/2021 COMPRA			
MATERIAIS DE SEGURANCA		CODIGO: 24	
MODALIDADE	LIM.SUPERIOR	ACUMULADO	
CONTRATACAO DIRETA	0,00	920,00	
FRACIONADO: NAO		VALOR TOTAL:	920,00

GES1710  
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2021



Pag. 0001  
73 83 94  
15:23:38

FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 12/08/2021 COMPRA			
MATERIAL ELETRICO/TELEFONICO		CODIGO: 129	
MODALIDADE		LIM. SUPERIOR	ACUMULADO
CONTRATAÇÃO DIRETA		0,00	62,40
		FRACIONADO: NAO	VALOR TOTAL: 62,40

GES1710  
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2021



Pag. 0001  
73 83 94  
15:28:28

FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 12/08/2021 COMPRA

MATERIAL DESCARTAVEL	CODIGO: 171		
MODALIDADE	LIM.SUPERIOR	ACUMULADO	
CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	152,00	
	FRACIONADO: NAO	VALOR TOTAL:	152,00





CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES585

LFRACES1.658-887

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2021

Pag. 0001  
73.83,80  
11:25:15

FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 29/07/2021 COMPRA			
GENEROS ALIMENTICIOS		CODIGO:	6
MODALIDADE		LIM.SUPERIOR	ACUMULADO
CONTRATAÇÃO DIRETA		0,00	337,33
FRACIONADO: NAO		VALOR TOTAL:	337,33



| CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |  
| 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2021 | PROCESSO.724-893 | JOSE ADAO DA COSTA

----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----  
| Processo.....: PRC 00077 21 | Data Abertura...: 29/07/2021 |  
| Situacao.....: A PROCESSO ATIVO | Data Fechamento: |

-----  
| Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor |  
| M-Reg. de Precos % ou Catalogo |  
| R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo |  
| Criterio S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo |  
| de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao) |  
| Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut. |  
| PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM |  
| Referencia.....: ITENS DE SUPERMERCADO |

-----  
| O B J E T O | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, |  
| UTENSILIOS E GENEROS DE ALIMENTICIOS EM |  
| O que se compra ou se | SUPERMERCADO. |  
| contrata e o seu proposito |

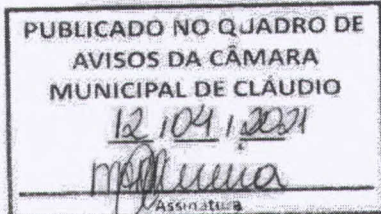
-----  
| F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA |  
| F10.PROXIMA FASE |

ENTRE SIGLA do PROCESSO



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



**PORTARIA Nº 52, 12 DE ABRIL DE 2021.**

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cláudio/MG para o biênio 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e:

Considerando o teor dos requerimentos administrativos lavrados pelos Servidores Nataniele de Almeida Rivetti Pereira e José dos Reis Valentim Júnior, datados de 08 de abril de 2021, nos quais requerem seu desligamento da Comissão Permanente de Licitação;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cláudio, para o biênio de 2021/2022, passa a ter a seguinte composição:

- I – Michelle Rodrigues Jorge (Presidente);**
- II – Elisa Regina Azevedo (Suplente de Presidente);**
- III – Carlson Menezes Barros (1º Membro);**
- IV – Maurilo Marcelino Tomaz (Suplente de 1º Membro);**
- V – Elaine A. S. Resende Apolinário (2º Membro);**
- VI – Caio Gonçalves Rodrigues (Suplente de 2º Membro).**

Art. 2º A Comissão exerce suas funções conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 42, de 19 de março de 2021.

Cláudio (MG), 12 de abril de 2021.

  
**TIM MARITACA**  
Presidente

RSG - 1/1

ORÇAMENTO

SIAI

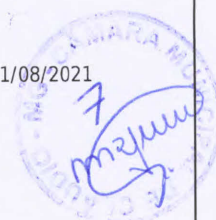
Página:

Vendedor-----: BETO  
 Cond. Pagamento: A VISTA  
 Data de Emissão--: 03/08/2021

Valido até 31/08/2021

Cliente-----: CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO  
 Endereço----: RUA DAS CRINCAS  
 Bairro-----: CENTRO  
 C.N.P.J.-----: 20913950000114  
 Telefone----: 3700000000

CEP-----: 35530000  
 Cidade-----: CLAUDIO  
 Inscrição-----:  
 FAX-----:



Produto	Código EAN	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Valor Total
21254	7898935964039	ACUCAR CRISTAL DELTA 5KG	UN	4	13,45	53,80
12368	7896292001442	ADOCANTE MAGRO 100ML	UN	2	4,60	9,20
34197	7898939399028	AGUA SANITARIA CLASSIC 2L	UN	6	4,25	25,50
37862	7898396960564	ALCOOL EVEREST 70 1L	UN	15	6,40	96,00
34201	7898939399066	AMACIANTE CLASSIC FLORAL AZ 2L	UN	4	5,29	21,16
24380	7896067203460	BATERIA PANASONIC POWER 9V	UN	10	18,90	189,00
13614	7896602900274	BICARBONATO SODIO PACHA 500G	UN	5	4,15	20,75
1058	7896005800546	CAFE 3 CORACOES FORT 500G	UN	27	8,75	236,25
14439	7891098038456	CHA MATTE LEAO 250G	UN	2	8,15	16,30
1065	7898202616036	COLHER DESC STRAWPLAST 50UN	UN	6	3,45	20,70
10206	7898930340012	COPO DESC COPOPLAST 50ML	UN	5	1,49	7,45
10376	7898930340050	COPO DESC COPOPLAST TRANSP 200ML	UN	30	4,40	132,00
34194	7898939399097	DESINF CLASSIC LAVANDA 2L	UN	4	4,35	17,40
4450	7897664130036	DETERGENTE MINUANO NEUTRO 500 ML	UN	10	1,60	16,00
26887	7891055605806	ESPONJA CONDOR MULTIUSO LV4PG3	UN	2	3,60	7,20
33199	7891021002127	FILTRO PAPEL BRIGITTA 103	UN	6	2,70	16,20
35684	7898925853206	GEL ANTISSEPTICO HIDRAMAX 500ML	UN	6	6,65	39,90
115	7896126300130	GUARDANAPO FACE A FACE 20CM 50UND	UN	38	1,09	41,42
16650	7896183202187	LEITE QUATA INTEGRAL 1L	UN	36	3,59	129,24
36186	7898630100053	LUVA DESC BOMPACK TRANSP 100UN	UN	3	3,75	11,25
9094	7896098825013	LUVA MUCAMBO LATEX VERDE P	UN	3	5,45	16,35
2057	7891242211506	MULTI USO UAU LAVANDA AZ 500ML	UN	3	3,15	9,45
18371	7896089405705	PAPEL HIG BOB 60MT LV12PG11	UN	2	13,90	27,80
3726	7894900011517	REFRIG COCA COLA 2L	UN	8	6,65	53,20
3719	7894900701517	REFRIG COCA COLA ZERO 2L	UN	8	6,65	53,20
3722	7891991001373	REFRIG GUARANA ANTARTICA DIET 2L	UN	8	5,45	43,60
3703	7894900911510	REFRIG GUARANA KUAT 2L	UN	8	3,79	30,32
37440	7896480671099	SABAO PO UZZILI LAVANDA 1KG	UN	2	3,99	7,98
28187	7898620900069	SACO ALVEJADO SL TECEFIO 40 X 67CM	UN	3	4,70	14,10
2291	7896035822266	SACO LIXO POK LIXO 30L 10UND	UN	9	1,95	17,55
28290	7622300999131	SUCO FRESH ABACAXI 10G	UN	6	0,55	3,30
28281	7622300999346	SUCO FRESH LIMAO 10G	UN	6	0,55	3,30
28195	7622300999544	SUCO FRESH UVA 10G	UN	6	0,55	3,30
8390	7896292050556	SUCO MAGRO DIET LIMAO 8G	UN	5	1,30	6,50
7628	7896292050020	SUCO MAGRO DIET UVA 8G	UN	5	1,30	6,50
26314	7898950616036	TOALHA PAPEL NEWPAPER BCO 1000UN	UN	10	8,95	89,50
25067	7896061926006	TOALHA PAPEL SNACK 2UN	UN	16	3,49	55,84

Valor da Mercadoria .....: 1559,61      (+) Valor Frete ....: 0      (-) Desconto .....: 0

TOTAL ORÇAMENTO : 1559,61

Estabelecimento: SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA      CNPJ: 66306481000176  
 AV. ARAGUAIA      I.E. ..: 1667679460074  
 CLAUDIO      MG      CEP: 35530000  
 Telefone: 3733812129      Fax: 3733813724

Observações:

ORÇAMENTO

SIAI

Página:

Produto	Código EAN	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Valor Total
21302	7897791900236	VINAGRE DICASA ALCOOL 750ML	UN	6	1,85	11,10



Valor da Mercadoria .....: 1559,61      (+) Valor Frete ....: 0      (-) Desconto .....: 0

TOTAL ORÇAMENTO : 1559,61

Estabelecimento: SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA      CNPJ: 66306481000176  
 AV. ARAGUAIA      I.E. : 1667679460074  
 CLAUDIO      CEP: 35530000  
 MG      Telefone: 3733812129      Fax: 3733813724

Observações:



## Elaine Resende Apolinário

**De:** breno@superdito.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de agosto de 2021 14:14  
**Para:** 'Elaine Resende Apolinário'  
**Assunto:** RES: Orçamento material de limpeza  
**Anexos:** image003.jpg; image001.jpg

Boa tarde!

Nossos preços estão em constante alteração, pois, assim que chegam as mercadorias, os preços são atualizados quando tem alteração de custo. Não é sempre, por isso não podemos garantir 100% que não haverá alteração. Porém, conseguimos segurar este preço informado ate segunda feira 09/08/2021 para vocês.

Dúvidas estamos à disposição.

Att.:



### COMERCIAL GONÇALVES LTDA

**Breno Fernandes**

Rua Belo Horizonte, 196 - Centro

Cláudio - MG 35.530-000

Fone: (37) 3381 - 1254

**BRENO FERNANDES**

breno@superdito.com.br

nfe@superdito.com.br

---

**De:** Elaine Resende Apolinário <elaine@camaraclaudio.mg.gov.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 4 de agosto de 2021 13:43

**Para:** breno@superdito.com.br

**Assunto:** RES: Orçamento material de limpeza

*Dev fe 04-08-21*

Boa tarde!

Gostaria de confirmar se a data de validade do orçamento enviado é dia 04/08/2021 mesmo.

Atenciosamente,

Elaine



**De:** [breno@superdito.com.br](mailto:breno@superdito.com.br) [mailto:[breno@superdito.com.br](mailto:breno@superdito.com.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 4 de agosto de 2021 11:25

**Para:** 'Elaine Resende Apolinário'

**Assunto:** RES: Orçamento material de limpeza

Bom dia!

Segue em anexo contação solicitada.

Dúvidas estamos à disposição.

Att.:



**COMERCIAL GONÇALVES LTDA**

**Breno Fernandes**

Rua Belo Horizonte, 196 - Centro

Cláudio - MG 35.530-000

Fone: ( 37 ) 3381 - 1254

**BRENO FERNANDES**

[breno@superdito.com.br](mailto:breno@superdito.com.br)

[nfe@superdito.com.br](mailto:nfe@superdito.com.br)

---

**De:** Elaine Resende Apolinário <[elaine@camaraclaudio.mg.gov.br](mailto:elaine@camaraclaudio.mg.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 2 de agosto de 2021 15:54

**Para:** [breno@superdito.com.br](mailto:breno@superdito.com.br)

**Assunto:** Orçamento material de limpeza

Boa tarde!

A Câmara Municipal de Cláudio/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.913.950/0001-14, com endereço na Rua das Crianças, 137, Centro – Cláudio/MG, Cep. 35.530-000 (Tel. 37 3381-2475), solicita orçamento dos itens em anexo.

O orçamento deverá ser enviado até o dia **04/08/2021**.

**Caso não tenha interesse** em participar da Licitação, solicitamos a gentileza de manifestar o desinteresse através deste email.



**OBS: Pedimos a gentileza de constar no orçamento os dados da empresa, inclusive CNPJ ( se possível em papel timbrado da empresa, datado e assinado), e prazo de validade da proposta.**

**Observamos também que o pagamento será realizado pela Câmara mediante apresentação da correspondente nota fiscal.**

Atenciosamente,

Elaine Aparecida Sacramento

Membro da Comissão de Licitação/2021

*Dev fe - 04-08-21*  
*q.*



**MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**

QTD	PRODUTO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
04	Desinfetante 02 L - lavanda	FEROZ	R\$ 3,90	R\$ 15,60
10	Detergente - 500ml neutro	YPE	R\$ 1,89	R\$ 18,90
02	Esponja c/4 para Limpeza 75x110 mm	CONDOR	R\$ 2,98	R\$ 5,96
03	Limpador Multiuso (azul) - limpador de modo geral - 500 ml	MARINA	R\$ 2,49	R\$ 7,47
06	Água sanitária 2L	CLASSIC	R\$ 4,70	R\$ 28,20
02	Sabão em pó azul 1K	URCA MAXX SACHE	R\$ 4,40	R\$ 8,80
09	Saco de lixo 30 litros c/ 10	POLILUZ PRETO	R\$ 3,98	R\$ 35,82
16	Papel toalha c/2 rolos com 60 folhas cada rolo	BOB DE LUXE C 2	R\$ 5,50	R\$ 88,00
06	Filtro de papel - c/30 tam 103	BRIGITTA	R\$ 2,80	R\$ 16,80
38	Guardanapo folha simples 20cmx23cm Pct. c/ 50 folhas	BOB DE LUXE	R\$ 1,50	R\$ 57,00
06	Papel higiênico c/4 rolos - 60mX10cm	BOB ROLA	R\$ 4,98	R\$ 29,88
10	Papel toalha (banheiros) - c/1000 20X21cm natural	NEWP BRANCA	R\$ 8,80	R\$ 88,00
03	Panos de chão 100% algodão			R\$ -
03	Luva látex tamanho P	MUCAMBO	R\$ 5,20	R\$ 15,60
04	Amaciante	START TUFF AZUL 2L	R\$ 4,98	R\$ 19,92
15	Álcool Etilico 70° 1L	UZUCLEAN 70	R\$ 6,60	R\$ 99,00
06	Álcool gel hidratado 70° INPM 500ml	GELLALCOOL	R\$ 6,90	R\$ 41,40
<b>DESCARTÁVEIS</b>				
30	Copo desc. 200ml c/ 100 unidades	MASSIMO BCO	R\$ 4,60	R\$ 138,00
05	Copo descartável café c/100 unid 50ml	TERMOPOT	R\$ 2,20	R\$ 11,00
03	Mexedor Para Café Cristal descartável c/100 unid / Tamanho mínimo 12cm	JUNCO	R\$ 10,90	R\$ 32,70
03	Luvas plásticas descartáveis cx 100 unid	NÃO TEMOS	R\$ -	R\$ -
10	Bateria Alkaline 9 volts	NÃO TEMOS	R\$ -	R\$ -
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>				
27	Café tradicional torrado e moido 500g	ESPECIAL MINAS	R\$ 8,95	R\$ 241,65
02	Adoçante líquido cilamato/ SACARINA 100ml	ZERO CAL	R\$ 5,80	R\$ 11,60
18	Suco em pó adoçado - 30g faz 1 litro - Sabores: limão, uva abacaxi	APTI	R\$ 0,55	R\$ 9,90
10	Suco em pó (zero açúcar/diet/light) - 8g faz 1 litro sabores: limão, uva abacaxi	APTI ZERO	R\$ 0,69	R\$ 6,90
02	Chá Matte 250g	MATE LEÃO	R\$ 8,20	R\$ 16,40
04	Açúcar cristal 5 kg	DELTA	R\$ 13,80	R\$ 55,20
36	Leite integral 1l	UAI	R\$ 3,45	R\$ 124,20
08	Refrigerante cola	COCA COLA	R\$ 7,50	R\$ 60,00
08	Refrigerante guaraná	ANTARCTICA	R\$ 4,79	R\$ 38,32
08	Refrigerante cola zero açúcar	COCA COLA ZERO	R\$ 6,69	R\$ 53,52
08	Refrigerante guaraná zero açúcar	ANTARCTICA ZERO	R\$ 4,79	R\$ 38,32
06	Vinagre de álcool 750ml	TOSCANO ALCOOL	R\$ 1,98	R\$ 11,88
05	Bicarbonato de sódio - 500gr	PACHA	R\$ 3,90	R\$ 19,50

OBS: TODOS OS PRODUTOS DEVEM ESTAR COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.

R\$ -  
R\$ 1.445,44**COMERCIAL GONÇALVES LTDA**  
**CNPJ: 19.250.984/0001-97**

VALIDADE: 04/08/2021

*Daufé - 04-08-21*



## Elaine Resende Apolinário

**De:** compras2@castrosupermercado.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de agosto de 2021 14:13  
**Para:** 'Elaine Resende Apolinário'  
**Assunto:** RES: Orçamento material de limpeza  
**Anexos:** image001.jpg; CAMARA MUNICIPAL.xlsx

Segue em anexo a cotação conforme solicitado.

Obrigada

Att

**Graziene F. dos Santos Menezes**



**Auxiliar Administrativo**  
**(37) 99844-9001**

[compras2@castrosupermercado.com.br](mailto:compras2@castrosupermercado.com.br)

**Rua: Belo Horizonte, 38 - Centro**  
**Claudio - MG 35.530-000**

---

**De:** Elaine Resende Apolinário [mailto:elaine@camaraclaudio.mg.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 3 de agosto de 2021 14:51  
**Para:** compras2@castrosupermercado.com.br  
**Assunto:** ENC: Orçamento material de limpeza

---

**De:** Elaine Resende Apolinário [mailto:elaine@camaraclaudio.mg.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de agosto de 2021 16:12  
**Para:** 'compras@castrosupermercado.com.br'  
**Assunto:** ENC: Orçamento material de limpeza

*Dom fe' 05-08-21  
Ei.*

---

**De:** Elaine Resende Apolinário [mailto:elaine@camaraclaudio.mg.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 2 de agosto de 2021 16:05

**Para:** 'compras@castrosupermercado.com.br'

**Cc:** 'compras2@castrosupermercado.com.br.'

**Assunto:** ENC: Orçamento material de limpeza



---

**De:** Elaine Resende Apolinário [mailto:elaine@camaraclaudio.mg.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 2 de agosto de 2021 15:54

**Para:** 'breno@superdito.com.br'

**Assunto:** Orçamento material de limpeza

Boa tarde!

A Câmara Municipal de Cláudio/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.913.950/0001-14, com endereço na Rua das Crianças, 137, Centro – Cláudio/MG, Cep. 35.530-000 (Tel. 37 3381-2475), solicita orçamento dos itens em anexo.

O orçamento deverá ser enviado até o **dia 04/08/2021**.

**Caso não tenha interesse** em participar da Licitação, solicitamos a gentileza de manifestar o desinteresse através deste email.

**OBS: Pedimos a gentileza de constar no orçamento os dados da empresa, inclusive CNPJ ( se possível em papel timbrado da empresa, datado e assinado), e prazo de validade da proposta.**

**Observamos também que o pagamento será realizado pela Câmara mediante apresentação da correspondente nota fiscal.**

Atenciosamente,

Elaine Aparecida Sacramento

Membro da Comissão de Licitação/2021



**MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**

<u>PRODUTOS:</u>	<u>QUANTIDADE:</u>	<u>PREÇO:</u>	<u>TOTAL:</u>
DESINF MARINA LAVANDA 2LT	4	R\$ 4,59	R\$ 18,36
DETERG AZULIM NEUTRO 500ML	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
ESPONJA BETTANIN BRILHUS LV4PG3	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98
PANO PERFEX AZUL C 05UNID	3	R\$ 5,99	R\$ 17,97
AGUA SANIT MARINA 2LT	6	R\$ 4,69	R\$ 28,14
ABAO EM PO TIXAN MACIEZ 1KG	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
SACO P LIXO DIVILIXO 30L	9	R\$ 5,19	R\$ 46,71
PAPEL TOALHA STYLUS C 2UN_	16	R\$ 4,19	R\$ 67,04
FILTRO PP MELITTA 103 C 30 UNID_	6	R\$ 4,39	R\$ 26,34
GUARDANAPO BOB 20X23CM	38	R\$ 1,59	R\$ 60,42
PAPEL HIG BOB ROLAO NEUT 60MT C4_	6	R\$ 5,49	R\$ 32,94
PAPEL TOALHA INTER BOMP BCO C 1000F	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
SACO ALVEJADO ENCOPIA SG_	3	R\$ 5,79	R\$ 17,37
LUVA MUCAMBO AZUL 137 P	3	R\$ 5,19	R\$ 15,57
AMAC BABY SOFT TRADIC AZUL 2LT_	4	R\$ 6,59	R\$ 26,36
ALCOOL FLOPS 92 8 INPM 500ML_	15	R\$ 6,99	R\$ 104,85
ALCOOL EM GEL GELALAOOL CRISTAL 500	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
<b>DESCARTÁVEIS</b>			R\$ -
COPO DESC COPOBRAS TR PP 200ML C100	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
COPO DESC COPOBRAS BC PS 50ML C 100	5	R\$ 3,79	R\$ 18,95
Mexedor Para Café Cristal descartável c/100 unid / Tamanho mínimo 12cm	3		R\$ -
Luvras plásticas descartáveis cx 100 unid	3		R\$ -
Bateria Alkaline 9 volts	10		R\$ -
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>			R\$ -
CAFE 3 CORACOES FORT 500 GRS	27	R\$ 9,90	R\$ 267,30
Adoçante liquido cilamato/ SACARINA 100ml	2		R\$ -
Suco em pó adoçado - 30g faz 1 litro – Sabores: limão, uva abacaxi MID 25GRS	18	R\$ 1,09	R\$ 19,62
Suco em pó (zero açúcar/diet/light) - 8g faz 1 litro sabores: limão, uva abacaxi CLIGHT	10	R\$ 1,49	R\$ 14,90
Chá Matte 250g	2	R\$ 5,29	R\$ 10,58
ACUCAR CRISTAL DELTA 5KG	4	R\$ 13,79	R\$ 55,16
Leite integral 1l	36	R\$ 3,79	R\$ 136,44
REFRIG COCA COLA 2LT	8	R\$ 6,99	R\$ 55,92
Refrigerante guaraná	8	R\$ 5,99	R\$ 47,92
Refrigerante cola zero açúcar	8	R\$ 6,99	R\$ 55,92
Refrigerante guaraná zero açúcar	8	R\$ 5,99	R\$ 47,92
Vinagre de álcool 750ml	6	R\$ 2,89	R\$ 17,34
Bicarbonato de sódio – 500gr	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95

CNPJ: 07.213.396/0001-02

OBS:TODOS OS PRODUTOS DEVEM

Doc fe-05-08-21  
Ej:



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.306.481/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/1991
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 1425	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2021 às 13:14:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA**  
**CNPJ: 66.306.481/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 13:29:26 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: **D184.B934.E6F2.11DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
---	---

<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Positiva com efeito de negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/08/2021
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166767946.00-74	CNPJ/CPF: 66.306.481/0001-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV ARAGUAIA		NÚMERO: 1425
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO GERALDO	CEP: 35530000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CLAUDIO	UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2021000482997337





Data: 06/08/2021 19h52min

Número	Validade
1870	04/11/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA EPP CNPJ: 66306481000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW2RLCBSWLN0CG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 06 de Agosto de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.306.481/0001-76

Certidão nº: 24105011/2021

Expedição: 06/08/2021, às 13:41:57

Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.306.481/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 66.306.481/0001-76  
**Razão Social:** SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA  
**Endereço:** AV ARAGUAIA 1425 / SAO GERALDO / CLAUDIO / MG / 35530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2021 a 26/08/2021

**Certificação Número:** 2021072801394877135575

Informação obtida em 06/08/2021 13:39:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.250.984/0001-97 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/07/1977
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL GONCALVES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DITO SUPERMERCADO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BELO HORIZONTE</b>	NÚMERO <b>196</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>35.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CLAUDIO</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **13:13:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.250.984/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/1977</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL GONCALVES LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R BELO HORIZONTE</b>	NÚMERO <b>196</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>35.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CLAUDIO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **13:13:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL GONCALVES LTDA**  
**CNPJ: 19.250.984/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:10 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: **4105.79E0.51B3.6F5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Andamento do Serviço

#### Andamento do Serviço

Nº do Protocolo: 2021184485326

Nome / Nome Empresarial: COMERCIAL GONCALVES LTDA

Situação: Concluído

**Contribuinte inscrito no cadastro de ICMS: para imprimir sua certidão é necessário realizar o Login no SIARE com sua senha de acesso. Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo para imprimir sua certidão.**

Imprimir Comprovante do Protocolo





## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.213.396/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2005
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO JUMAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@ESCRITORIODORODRIGO.COM.BR		TELEFONE (37) 3381-1078	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2021 às 13:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMERCADO JUMAR LTDA**  
**CNPJ: 07.213.396/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:31:49 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: **E1C9.E0C6.5B7E.7D16**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

**Inscrição:** 07.213.396/0001-02

**Razão social:** SUPERMERCADO JUMAR LTDA

Resultado da consulta em 06/08/2021 13:38:14

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)  
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

GES1968  
LICITACAO.667-876  
MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00077/21

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

LICITACAO:

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	COMERCIAL GONCALVES		SUPERMERCADO DI CLAU		JUMAR L	MENOR VALOR
				037 381-1254	32	282	295		
1	ACUCAR CRISTAL PTE 5KG	182 PT	4,0000	55,20 d	32	53,80 v	2095	55,16 d	53,80
2	CAFE 500G	1345 PT	27,0000	241,65 d	32	236,25 v	37 3381-1078	267,30 d	236,25
3	ADOCANTE LIQUIDO 100ML	1346 UN	2,0000	11,60 d	32	9,20 v		10,58 d	9,20
4	CHA MATE 250G	1347 UN	2,0000	16,40 d	32	16,30 v		17,34 d	16,30
5	VINAGRE DE ALCOOOL AGRIM 750ML	1650 UN	6,0000	11,88 d	32	11,75 v		24,95 d	11,75
6	BICARBONATO DE SODIO	1651 UN	5,0000	19,50 d	32	20,75 v		20,75 d	20,75
7	SUCO	607 UN	18,0000	9,90 d	32	9,90 v		19,62 d	9,90
8	SUCO (SEM ACUCAR)	730 UN	10,0000	6,90 d	32	13,00 v		14,90 d	13,00
9	REFRIGERANTE DE GUARANA PET-2L	1170 UN	8,0000	38,32 d	32	30,32 v		47,92 d	30,32
10	REFRIGERANTE DE COLA PET-2L	1571 UN	8,0000	60,00 d	32	53,20 v		55,92 d	53,20
11	REFRIGERANTE DE GUARANA 2L S-A	1717 UN	8,0000	38,32 d	32	43,60 v		47,92 d	43,60
12	REFRIGERANTE DE COLA 2L S-ACUC	1718 UN	8,0000	53,52 d	32	53,20 v		60,42 d	53,20
13	GUARDANAPO	1335 UN	38,0000	57,00 d	32	41,42 v		26,34 d	41,42
14	FILTRO DE PAPEL	1495 CX	6,0000	18,80 d	32	16,20 v		16,50 d	16,20
15	DETERGENTE	606 UN	10,0000	18,90 d	32	16,50 v		19,45 d	16,50
16	LIMPADOR MULTI USO	737 UN	3,0000	17,47 d	32	9,45 v		47,94 d	9,45
17	ALCOOL EM GEL	926 UN	6,0000	41,40 d	32	39,90 v		18,36 d	39,90
18	DESINFETANTE 2 LT	1318 UN	4,0000	15,96 d	32	17,40 v		5,98 d	17,40
19	ESPONJA PTE C/4	1320 UN	2,0000	5,96 d	32	7,20 v		28,14 d	7,20
20	AGUA SANITARIA 2 LT	1324 UN	6,0000	28,20 d	32	25,50 v		25,50 d	25,50
21	SABAO EM PO 1 KG LT	1325 PT	2,0000	8,80 d	32	7,98 v		15,80 d	7,98
22	SACO DE LIXO 30 LT PTE C/10	1326 PT	2,0000	35,82 d	32	17,55 v		46,71 d	17,55
23	PAPEL TOALHA PTE C/2	1330 PT	16,0000	88,00 d	32	57,84 v		67,04 d	57,84
24	PAPEL HIGIENICO PTE C/4 ROLOS	1336 PT	6,0000	29,88 d	32	27,80 v		32,94 d	27,80
25	PAPEL TOALHA BANHEIRO	1337 PT	10,0000	88,00 d	32	89,50 v		159,90 d	89,50
26	PANO DE CHAO	1338 UN	3,0000	88,00 d	32	14,10 v		17,37 d	14,10
27	ALCOOL COZINHA	1343 UN	15,0000	99,00 d	32	14,10 v		209,70 d	14,10
28	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	1572 UN	4,0000	19,92 d	32	21,16 v		96,00 d	19,92
29	LUVA SEG LATEX FORRADA ALGODAO	1117 UN	3,0000	15,60 d	32	16,35 v		16,35 d	16,35
30	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL	1697 UN	3,0000	15,60 d	32	11,25 v		11,25 d	11,25
31	MEXEDOR PARA CAFE DESCARTAVEL	1698 UN	3,0000	32,70 d	32	20,70 v		29,24 d	20,70
32	LEITE LONGA VIDA 1L INTEGRAL	678 LT	36,0000	124,20 d	32	129,24 v		129,24 d	129,24
33	BATERIA 9V	873 UN	10,0000	138,00 d	32	189,00 v		194,70 d	189,00
34	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/100	1331 PT	30,0000	11,90 d	32	132,00 v		18,95 d	132,00
35	COPO DESCART. CAFE PTE C/100	1332 PT	5,0000	11,90 d	32	132,00 v		18,95 d	132,00
	ACUMULADO:		1.445,44			1.559,61		1.762,69	1.559,61

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 1.559,61  
 (v) Identifica Vencedor  
 (d) Identifica Item Desclassificado  
 CONTINUA



OBS: (\*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

GES1968  
LICITACAO.667-876  
MAPA DE JULGAMENTO

PRODUTOS DESCLASSIFICADOS:

COMERCIAL GONÇALVES LTDA COD.FORNECEDOR: 32

TODOS OS PRODUTOS COD.PRODUTO: 0  
VALIDADE DA PROPOSTA INFERIOR a EXIGIDA (7) dias.

SUPERMERCADO JUMAR LTDA COD.FORNECEDOR: 295

TODOS OS PRODUTOS COD.PRODUTO: 0  
VALIDADE DA PROPOSTA INFERIOR a EXIGIDA (7) dias.



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

Pag. 0001  
3 83 94  
15 04 43

GES2150 LVENCEU. 665-864 04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021  
RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PR00077/21 PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM CODIGO: LICITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)  
FORNECEDOR: SUPERMERCADO DI CLAUDIO LTDA 282

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT.	COTADO	VALOR COTADO
1	4,0000	PACOTE	182	ACUCAR CRISTAL PTE 5KG		13,4500		53,80
15	10,0000	UNIDADE	606	DETERGENTE		1,6000		16,00
7	18,0000	UNIDADE	607	SUCO		0,5500		9,90
32	36,0000	LITRO	678	LEITE LONGA VIDA 1L INTEGRAL		3,5900		129,24
8	10,0000	UNIDADE	730	SUCO (SEM ACUCAR)		1,3000		13,00
16	3,0000	UNIDADE	737	LIMPADOR MULTI USO		3,1500		9,45
33	10,0000	UNIDADE	873	BATERIA 9V		18,9000		189,00
17	6,0000	UNIDADE	926	ALCOOL EM GEL		6,6500		39,90
29	3,0000	UNIDADE	1117	LUVA SEG.LATEX FORRADA ALGODAO		5,4500		16,35
9	8,0000	UNIDADE	1170	REFRIGERANTE DE GUARANA PET-2L		3,7900		30,32
18	4,0000	UNIDADE	1318	DESINFETANTE 2 LT		4,3500		17,40
19	2,0000	PACOTE	1320	ESPONJA PTE C/4		3,6000		7,20
20	6,0000	UNIDADE	1324	AGUA SANITARIA 2 LT		4,2500		25,50
21	2,0000	PACOTE	1325	SABAO EM PO 1 KG		3,9900		7,98
22	9,0000	PACOTE	1326	SACO DE LIXO 30 LT PTE C/10		1,9500		17,55
23	16,0000	PACOTE	1330	PAPEL TOALHA PTE C/2		3,4900		55,84
34	30,0000	PACOTE	1331	COPO DESCARTAVEL 200 ML C/100		4,4000		132,00
35	5,0000	PACOTE	1332	COPO DESCART. CAFE PTE C/100		1,4900		7,45
13	38,0000	UNIDADE	1335	GUARDANAPO		1,0900		41,42
24	6,0000	PACOTE	1336	PAPEL HIGIENICO PTE C/4 ROLOS		4,6333		27,80
25	10,0000	PACOTE	1337	PAPEL TOALHA BANHEIRO		8,9500		89,50
26	3,0000	UNIDADE	1338	PANO DE CHAO		4,7000		14,10
27	15,0000	UNIDADE	1343	ALCOOL COZINHA		6,4000		96,00
2	27,0000	PACOTE	1345	CAFE 500G		8,7500		236,25
3	2,0000	UNIDADE	1346	ADOCANTE LIQUIDO 100ML		4,6000		9,20
4	2,0000	UNIDADE	1347	CHA MATE 250G		8,1500		16,30
14	6,0000	CAIXA	1495	FILTRO DE PAPEL		2,7000		16,20
10	8,0000	UNIDADE	1571	REFRIGERANTE DE COLA PET-2L		6,6500		53,20
28	4,0000	UNIDADE	1572	AMACIANTE DE ROUPAS 2L		5,2900		21,16
5	6,0000	UNIDADE	1650	VINAGRE DE ALCOOL AGRIM 750ML		1,8500		11,10
6	5,0000	UNIDADE	1651	BICARBONATO DE SODIO		4,1500		20,75
30	3,0000	UNIDADE	1697	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL		3,7500		11,25



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES2150  
LVENCEU.665-864

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM CODIGO: LICITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

PROCESO.: PRC00077/21

FORNECEDOR: SUPERMERCADO DI CLAUDIO LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
31	3,0000	UNIDADE	1698	MEDEDOR PARA CAFE DESCARTAVEL		6,9000	20,70
11	8,0000	UNIDADE	1717	REFRIGERANTE DE GUARANA 2L S-A		5,4500	43,60
12	8,0000	UNIDADE	1718	REFRIGERANTE DE COLA 2L S-ACUC		6,6500	53,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:							1.559,61







# Câmara Municipal de Cláudio

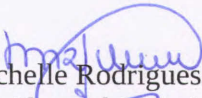
Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

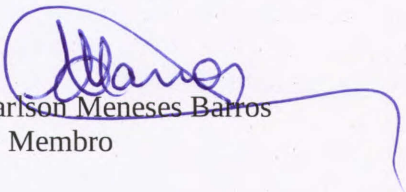


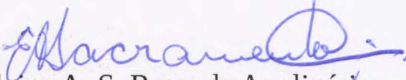
## CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Aos 12 dias de agosto de 2021, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº 52 de 12 de abril de 2021; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 74/2021 que orienta para a aquisição de itens de supermercado. Segundo informações obtidas no sistema de compras da Câmara, as aquisições para as especialidades afetas a esta contratação, somam no presente ano, a importância de R\$4.043,63, não havendo, portanto, que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram consultados três estabelecimentos do ramo pertinente ao objeto, a saber: Supermercado Di Cláudio Ltda – CNPJ: 66.306.481/0001-76 – Comercial Gonçalves Ltda – CNPJ: 19.250.984/0001-97 e Supermercado Jumar Ltda – CNPJ: 07.213.396/0001-02. Por tratar-se de apuração do menor preço por item e por haver ofertas vencedoras individualmente para os três fornecedores, buscou-se averiguar a regularidade fiscal dos três possíveis fornecedores, tendo sido habilitado apenas a empresa Supermercado Di Cláudio Ltda – CNPJ: 66.306.481/0001-76 para o qual foram obtidas via internet, certidões negativas junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho. Não foi possível, portanto, atestar a regularidade fiscal do fornecedor Supermercado Jumar Ltda – CNPJ: 07.213.396/0001-02, que, em tese, apresenta pendência junto ao FGTS, já com o fornecedor Comercial Gonçalves Ltda – CNPJ: 19.250.984/0001-97, não foi possível obter a certidão negativa de débitos junto à Fazenda Pública Estadual. Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, conforme dispõe o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa Supermercado Di Cláudio Ltda – CNPJ: 66.306.481/0001-76, para o fornecimento dos itens constantes do relatório do sistema de informação, “*Relação de produtos selecionados por fornecedor*”, no valor total de R\$1,559,61. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2021

  
Michelle Rodrigues Jorge  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
Carlson Meneses Barros  
1º Membro

  
Elaine A. S. Resende Apolinário  
2º Membro



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PARECER JURÍDICO

**Requerente:** Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais

**Solicitante:** Presidente da Câmara Municipal

**Assunto:** Requisição n°. 74/2021 – Aquisição de materiais de limpeza e outros

**Parecerista:** Dr. Rodrigo dos Santos Germini, OAB/MG: 145.659

### I. Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do Processo Licitatório de aquisição de materiais de limpeza e outros, para esta Casa Legislativa.

Conforme requisição de f. 01 estimou-se o valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), para a referida aquisição.

Passo, nesse momento, a relatar brevemente os documentos apresentados no presente processo licitatório.

Pedido de abertura de processo licitatório, à f. 01.

Relação dos objetos a serem adquiridos à f. 02.

Telas do Sistema interno da Casa (Requisição), às ff. 03A-05.

Portaria n°. 52, de 12/04/2021, à f. 06.

Foram enviadas solicitações de orçamento para 03 (três) empresas diferentes, sendo que todas empresas encaminharam seus respectivos orçamentos, conforme se segue:

FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Supermercado Di-Cláudio LTDA, CNPJ: 66.306.481/0001-76	R\$1.559,61
Comercial Gonçalves LTDA, CNPJ: 19.250.984/0001-97	R\$1.445,44
Supermercado Jumar LTDA, CNPJ: 07.213.396/0001-02	R\$1.675,81

Apurados os dados citados acima, a Casa Legislativa cuidou-se de emitir certidões de todas as empresas, conforme passo a relatar:

Da empresa “*Supermercado Di-Cláudio LTDA, CNPJ: 66.306.481/0001-76*”, foram emitidos comprovante de inscrição e de situação cadastral, certidão positiva com efeito

Secretaria Jurídica – R.S.G. – P.H.O.B.S. 1



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, certidão positiva com efeito negativa de débitos relativos aos tributos estaduais, certidão negativa de débito tributário municipal de Cláudio/MG, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão de regularidade do FGTS-CRF, conforme consta às ff. 14-20.

Em relação à empresa “*Comercial Gonçalves LTDA, CNPJ: 19.250.984/0001-97*”, a Comissão de Licitações, foram emitidos comprovante de inscrição e de situação cadastral e certidão positiva com efeito negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (ff. 23-24). Não foi possível constatar a regularidade da referida empresa perante a Fazenda Pública Estadual, conforme consta à f. 25.

Acerca da empresa “*Supermercado Jumar LTDA, CNPJ: 07.213.396/0001-02*”, foram emitidos comprovante de inscrição e de situação cadastral e certidão positiva com efeito negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (ff. 26-28). No entanto, não foi possível constatar a regularidade da mencionada empresa perante o FGTS, conforme consta à f. 29.

Dessa forma, a Comissão Licitante verificou que a empresa “*Supermercado Di-Cláudio LTDA, CNPJ: 66.306.481/0001-76*”, foi a única empresa que apresentou regularidade para fornecer os produtos objeto do processo licitatório em tela, sendo que diante da não comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual por parte da empresa “*Comercial Gonçalves LTDA, CNPJ: 19.250.984/0001-97*” e a não comprovação de regularidade perante o FGTS por parte da empresa “*Supermercado Jumar LTDA, CNPJ: 07.213.396/0001-02*”, estas duas foram desclassificadas, conforme consignado em ata elaborada à f. 34.

A Comissão de Licitação desta Câmara Municipal de Cláudio/MG, então, pugnou pela contratação, na forma direta e por dispensa de licitação, da empresa “*Supermercado Di-Cláudio LTDA, CNPJ: 66.306.481/0001-76*”, haja vista o cumprimento das exigências legais para a referida contratação.

Veio o dossiê para deliberação desta Secretaria Jurídica.

É o relatório.

Passo a fundamentar.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – P.H.O.B.S. 2



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## II. Fundamentação Jurídica:

### II.I Disposições Preambulares:

No que se refere ao uso de recursos públicos para contratações e aquisições, a conduta do ordenador de despesa deve estar balizada por procedimentos e cuidados específicos, previstos na legislação aplicável. Neste sentido, versa a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Decorre do artigo 38, inciso VI, portanto, **a obrigação de manifestação prévia desta Secretaria Jurídica, inclusive nos processos de dispensa de licitação.** Importante ressaltar, ainda, que, na data da elaboração deste parecer **a Lei 8.666, de 1993, continua vigente, em que pese à publicação da Lei Federal n.º 14.133, de 01º de abril de 2021.** Eis que existe regra de transição esculpida no artigo 193 da Lei 14.133, de 2021, razão pela qual a nova norma **deve coexistir com a Lei Federal n.º 8.666, de 1993, até que seja superado o interstício de dois anos,** à evidência da previsão do artigo 193, II, da nova norma.

Não bastasse isso, a nova norma, ou seja, Lei n.º 14.133, de 2021, endossa a necessidade de pareceres jurídicos prévios, dispondo que:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

(...)

Secretaria Jurídica – R.S.G. – P.H.O.B.S. 3



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Apesar de o dispositivo versar sobre procedimento de licitação – e não sobre dispensa – é de todo coerente aplicar-lhe, por simetria, às dispensas, **exigindo-se que seja exarado parecer jurídico prévio de modo a garantir a legalidade e lisura do procedimento administrativo.**

As disposições tratam do controle interno de legalidade dos atos da contratação, realizado pela assessoria jurídica da Administração Pública contratante, **cujo objetivo é avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.**

Pretende-se, mediante esse exame prévio, **evitar, ou ao menos reduzir, eventuais questionamentos perante os órgãos de controle externo ou a constatação posterior de vícios que comprometam o atendimento da necessidade da Administração.**

À assessoria jurídica compete, portanto, analisar a legalidade e assistir a autoridade assessorada no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação do administrador. **Não cabe à assessoria jurídica, portanto, adentrar no mérito dos orçamentos ou documentos apresentados, tampouco atestar sua autenticidade, e, em última análise, também não lhe compete aferir a qualidade do objeto ou serviço contratado.**

Dito isso, é salutar esclarecer que **o presente parecer se restringe ao aspecto jurídico do ato**, cuja análise de pertinência e necessidade cabe ao ordenador de despesa e, além disso, **a análise do objeto e dos orçamentos cabe à Comissão Licitante, responsável também pela inclusão e elaboração dos documentos que instruem o dossiê.**

A fim de atender à finalidade das Leis de Licitações, é importante que todos os documentos que compõem o processo de contratação/aquisição sejam cautelosamente examinados e que, ao final dessa análise, o *parecerista* indique, justificadamente, a aprovação ou não dos referidos documentos, bem como as razões de seu convencimento.

Portanto, em conformidade com a orientação jurisprudencial do TCU, é ilegal a adoção de pareceres jurídicos sintéticos e *proforma* (de conteúdo genérico), sem a demonstração da efetiva análise dos documentos. Por essa razão, **evitaremos proferir pareceres jurídicos sem que tenha ocorrido tempo hábil para análise de toda documentação.**

**No vertente caso:**

Secretaria Jurídica – R.S.G. – P.H.O.B.S. 4



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## II.II Análise do Objeto do Procedimento de Aquisição/Contratação:

Inicialmente registro que a Requisição n.º 74/2021 atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois **especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.**

Dito isso, **as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas,** conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa de f. 01.

Em última análise, **não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.**

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, **não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação,** devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato.

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, **foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação de preços com 03 (três) empresas, sendo que todas enviaram os respectivos orçamentos, conforme já mencionado e transcrito no relatório do presente parecer jurídico.**

A comissão, portanto, aferiu o valor de mercado dos serviços de transporte objeto da requisição, tendo, inclusive, elaborado ata à f. 34. Na referida ata, a comissão licitante afirmou que houve a desclassificação das empresas “Comercial Gonçalves LTDA, CNPJ: 19.250.984/0001-97” e “Supermercado Jumar LTDA, CNPJ: 07.213.396/0001-02”, uma vez que ambas não apresentaram regularidade total para fornecer os produtos objeto do presente processo licitatório.

Ante a isso, a Comissão de Licitações pugnou pela contratação da empresa “Supermercado Di-Cláudio LTDA, CNPJ: 66.306.481/0001-76” para aquisição dos produtos identificados à f. 02.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – P.H.O.B.S. 5



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Esta Secretaria Jurídica entende que o processo licitatório em tela não possui nenhum vício ou ilegalidade, razão pela qual o presente parecer jurídico é no sentido de prosseguimento da contratação objeto do processo através da empresa **“Supermercado Di-Cláudio LTDA, CNPJ: 66.306.481/0001-76”**, uma vez que houve a comprovação de regularidade da mencionada empresa.

Constata-se que as certidões de débitos relativos aos tributos federais e estaduais caracterizam-se como negativas, uma vez que conforme consta às ff. 16-17, os débitos encontram-se suspensos e não constam inscrições da empresa em dívida ativa da união e também ambos os débitos encontram-se inexigíveis, razão pela qual verifica-se regularidade da referida empresa.

Sendo assim, verifica-se que **a empresa ofertante “Supermercado Di-Cláudio LTDA, CNPJ: 66.306.481/0001-76”, possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, bem como constatou que a mesma está em situação regular com o FGTS - CRF e que inexistem débitos trabalhistas em relação a seu CNPJ, conforme certidões carreadas nos autos.**

Desta forma, foi atendido, em sua integralidade, o disposto no artigo 63, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o qual prescreve que *“serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado”*.

Ademais, trazemos à baila previsão do artigo 68 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que versa:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Secretaria Jurídica – R.S.G. – P.H.O.B.S. 6



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do **caput** deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

De igual modo, devemos interpretar o dispositivo – que versa sobre procedimento licitatório e não sobre dispensa – de modo a possibilitar a aferição do atendimento dos requisitos legais também na dispensa de licitação, garantindo plena legalidade do procedimento de contratação/aquisição. Neste sentido, inclusive, é o disposto no artigo 71, § 4º, da citada lei.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, **sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.**

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que **pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições**, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, **é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, a, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente)**, bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, **a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes,**

Secretaria Jurídica – R.S.G. – P.H.O.B.S. 7





# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

Carvalho Filho, por sua vez, pontua: “*Anote-se que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar a licitação, se entender mais conveniente para a administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não fazê-lo*” (2014, p. 254).

Sendo assim, esta assessoria jurídica pugna pela legalidade do processo licitatório em epígrafe.

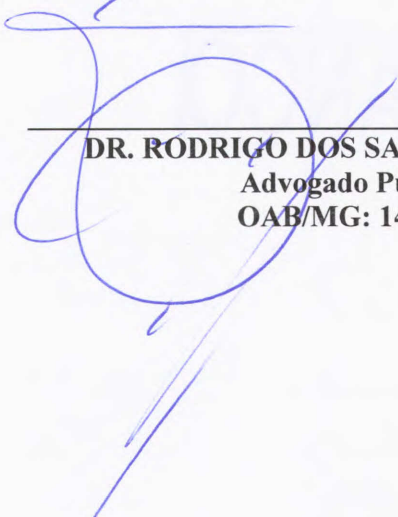
### **III. Conclusão:**

À luz do que fora exposto, *opinamos pelo prosseguimento da contratação objeto da Requisição n.º 71, de 15 de julho de 2021, pela empresa “Supermercado Di-Cláudio LTDA, CNPJ: 66.306.481/0001-76”.*

É o parecer.

À consideração superior.

Cláudio/MG, 13 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. RODRIGO DOS SANTOS GERMINI**  
Advogado Público  
OAB/MG: 145.659



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo Licitatório nº 00077/2021 - autuado em 26/07/2021, atendidos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ADJUDICA-SE os SERVIÇOS objeto do mesmo – “Aquisição de material de limpeza/higiene e de gêneros alimentícios”, ofertante: **SUPERMERCADO DI CLÁUDIO LTDA – CNPJ 66.306.481/0001-76, no valor de R\$ 1.559,61** sendo esse o valor total do referido processo licitatório.

Cláudio (MG), 13 de agosto de 2021.

**TIM MARITACA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cláudio

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente. Procedam-se às demais formalidades legais.

Cláudio (MG), 13 de agosto de 2021.

**TIM MARITACA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cláudio

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES756  
LEMITERE.699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

DATA da R.E.: 13/08/2021

UNIDADE.....: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: SUPERMERCADO DI CLAUDIO LTDA  
COD.: 282

Endereco.: AV: ARAGUAIA, 1425  
Bairro.....: SAO GERALDO  
UF.....: MG  
Cidade: CLAUDIO  
CEP: 35530-000  
Fone: 3381-3724  
CPF/CNPJ....: 66.306.481/0001-76  
Pagamento: Banco: 756  
Agencia: 4143  
Conta: 2389001-0  
ITEM DA O.S.: 1  
VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00077/21 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM ) HOMOLOGADO em 13/08/2021 ADJUDICADO: 13/08/2021

NAO LICITAVEL  
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU APOS DANFE/FORNECIMENTO  
PRAZO DE ENTREGA.: 5 dia(s) 0000 meses ; horas/minuto  
FICHA .....: 39 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339030 - Material de Consumo  
FONTE.....: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

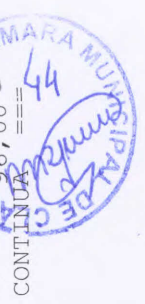
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

VALOR TOTAL DA RE.: 1.559,61

H I S T O R I C O :

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN	CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
ACUCAR CRISTAL PTE 5KG	PT	182	4,0000	13,4500	53,80
DETERGENTE	UN	606	10,0000	1,6000	16,00
SUCO	UN	607	18,0000	0,5500	9,90
LEITE LONGA VIDA 1L INTEGRAL	LT	678	36,0000	3,5900	129,24
SUCO (SEM ACUCAR)	UN	730	10,0000	1,3000	13,00
LIMPADOR MULTI USO	UN	737	3,0000	3,1500	9,45
BATERIA 9V	UN	873	10,0000	18,9000	189,00
ALCOOL EM GEL	UN	926	6,0000	6,6500	39,90
LUVA SEG.LATEX FORRADA ALGODAO	UN	1117	3,0000	5,4500	16,35
REFRIGERANTE DE GUARANA PET-2L	UN	1170	8,0000	3,7900	30,32
DESINFETANTE 2 LT	UN	1318	4,0000	4,3500	17,40
ESPONJA PTE C/4	PT	1320	2,0000	3,6000	7,20
AGUA SANITARIA 2 LT	UN	1324	6,0000	4,2500	25,50
SABAO EM PO 1 KG	PT	1325	2,0000	3,9900	7,98
SACO DE LIXO 30 LT PTE C/10	PT	1326	9,0000	1,9500	17,55
PAPEL TOALHA PTE C/2	PT	1330	16,0000	3,4900	55,84
COPO DESCARTAVEL 200 ML C/100	PT	1331	30,0000	4,4000	132,00
COPO DESCART. CAFE PTE C/100	PT	1332	5,0000	1,4900	7,45
GUARDANAPO	UN	1335	38,0000	1,0900	41,42
PAPEL HIGIENICO PTE C/4 ROLOS	PT	1336	6,0000	4,6333	27,80
PAPEL TOALHA BANHEIRO	PT	1337	10,0000	8,9500	89,50
PANO DE CHAO	UN	1338	3,0000	4,7000	14,10
ALCOOL COZINHA	UN	1343	15,0000	6,4000	96,00



CONTINUA

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES756  
LEMITERE.699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00183/21	DATA da R.E.: 13/08/2021						
CAFE 500G	PT	1345	27,0000	8,7500	236,25		
ADOCANTE LIQUIDO 100ML	UN	1346	2,0000	4,6000	9,20		
CHA MATE 250G	UN	1347	2,0000	8,1500	16,30		
FILTRO DE PAPEL	CX	1495	6,0000	2,7000	16,20		
REFRIGERANTE DE COLA PET-2L	UN	1571	8,0000	6,6500	53,20		
AMACIANTE DE ROUPAS 2L	UN	1572	4,0000	5,2900	21,16		
VINAGRE DE ALCOOL AGRIM 750ML	UN	1650	6,0000	1,8500	11,10		
BICARBONATO DE SODIO	UN	1651	5,0000	4,1500	20,75		
LUVA PLASTICA DESCARTAVEL	UN	1697	3,0000	3,7500	11,25		
MEXEDOR PARA CAFE DESCARTAVEL	UN	1698	3,0000	6,9000	20,70		
REFRIGERANTE DE GUARANA 2L S-A	UN	1717	8,0000	5,4500	43,60		
REFRIGERANTE DE COLA 2L S-ACUC	UN	1718	8,0000	6,6500	53,20		

EMPEÑO (TIPO/NUMERO):

1.559,61

Valor Total a Empenhar(\*): R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:(um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos\*\*\*  
\*\*\*\*\*)

(\*) Valor modificavel a criterio do usuario

